

MATÉRIA LIDA EM 06/06/13
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI - TO



Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por unanimidade
Em votação em 06/06/2013
Presidente

Secretário
Ederson dos Reis Soares
Vereador

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
A VOZ DO POVO NO LEGISLATIVO**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,

INDICAÇÃO Nº 017/2013 DE 06 JUNHO 2013

INDICANTE: Vereador EDERSON DOS REIS SOARES

INDICADO : PREFEITO MUNICIPAL

Camila de Jesus B. Alves
Diretora de Protocolo
Publicidade dos Atos Públicos
Decreto nº. 080/2013

Indica ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de criar a Lei do Plano de Carreira, Salários e Subsídios dos Servidores da Saúde do município de Cariri do Tocantins - TO e Plano de Carreira Salários e Subsídios dos Servidores do Administrativo de Cariri do Tocantins - TO.

O VEREADOR que a esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal *no sentido criar a Lei do Plano de Carreira, salários e subsídios dos Servidores da Saúde do Município de Cariri do Tocantins - TO e o Plano de Carreira Salários e Subsídios dos Servidores do Administrativo de Cariri do Tocantins - TO*

JUSTIFICATIVA

Todo servidor ao ingressar num concurso publico tem expectativas e sonhos de ter sua carreira profissional aperfeiçoada e melhorada no que diz respeito a melhor qualificação e gratificação. Sendo assim, O Plano de Carreira, salários e subsídios de qualquer categoria é elemento fundamental na política de valorização e qualificação de todo servidor publico.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 06 de junho de 2013.

Ederson dos Reis Soares.
Vereador
Ederson dos Reis Soares
Vereador